



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 37/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Setor De Engenharia
Responsável pela solicitação: Bruno Felipe Martins
E-mail: engenharia@rodeiobonito.rs.gov.br
Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de reforma e melhorias do Centro Cultural no Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média

Justificativa: A contratação é necessária para melhoria da estrutura do complexo, para melhor receber os usuários do local, criando um espaço destinado ao museu, tendo em vista que o mesmo se encontra desativado.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço comum

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar – ETP, a contratação é necessária para melhoria da estrutura do complexo, para melhor receber os usuários do local, criando um espaço destinado ao museu, tendo em vista que o mesmo se encontra desativado, além de reformas no telhado e canteiro.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar as seleções das propostas aptas a gerarem as contratações mais vantajosas para o Município.
- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

Os quantitativos para a contratação de melhorias e reformas do Centro Cultural são de R\$ **114.819,37** (cento e quatorze mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), conforme detalhamento do Orçamento em anexo.

Observação: Os valores foram atualizados conforme nova Planilha Orçamentária.

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços supracitados, têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I** - Jurídica;
- II** - Técnica;
- III** - Fiscal, social e trabalhista;
- IV** - Econômico-financeira.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Centro Cultural - Rua Assis Brasil, bairro Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

- (X) Próprio
- (X) Estadual
- (X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 01

Projeto/Atividade: 2139

Elemento de Despesa: 3393916000000 | 33903024000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Os quantitativos para a contratação de melhorias e reformas do Centro Cultural são de R\$ **114.818,52** (cento e quatorze mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhamento do Orçamento em anexo.

Observação: Os valores foram atualizados conforme nova Planilha Orçamentária.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Fernando Pertuzzati

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

E-mail: cultura@rodeiobonito.rs.gov.br

17. ANEXOS DO DFD

Anexo I – Planilha Orçamentária

Anexo II – Memorial Descritivo

18. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 26 de julho de 2024.



Dirutor do Departamento de Engenharia

19. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) LICITAÇÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 26/07 /2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal